

SECÇÃO 1. Identificação da substância ou da mistura e da sociedade/empresa

1.1 Identificador do produto

Nome comercial: **MONOFOAM**

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Usos pertinentes:

Uso industrial: Detergente alcalino.

Setores de uso:

Usos industriais [SU3],
Indústria alimentar [SU4]

Categoria de produto:

Produto para a lavagem e a limpeza (incluídos produtos que contêm solventes)

Categorias de processos:

Aplicação spray industrial [PROC7],
Transferência de uma substância ou preparado (enchimento/esvaziamento) de/para contentores/grandes contentores, em estruturas dedicadas [PROC8B]

Usos desaconselhados:

Não utilizar para usos ou aplicações diferentes daquelas recomendadas

1.3 Informações do fornecedor da ficha de dados de segurança

Produzido por:

AEB SpA
Via Vittorio Arici 104 S. Polo
25134 Bréscia (BS) Italy
Tel. 0039 030 230 7100 – Fax 0039 030 230 7281
e-mail: info@aeb-group.com
Internet: www.aeb-group.com
e-mail do técnico responsável pela Ficha de Dados de Segurança: sds@aeb-group.com.

Distribuído em Portugal por:

AEB BIOQUÍMICA PORTUGUESA, S.A.
Pq. Indl. de Coimbrões, Lotes 123/124 – Fragosela
3500-618 VISEU
Tel. 232.470.350 “Chamada para a rede fixa nacional”
e-mail: aeb.bioquimica@mail.telepac.pt
internet: www.aeb-group.com

1.4. Número de telefone de emergência

Centro de informação ANTIVENENOS: 800 250 250

SECÇÃO 2. Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação nos termos do Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CLP):

Códigos de classe e categoria de perigos:

Met. Corr. 1, H290
Skin Corr.1A, H314
Eye Dam. 1, H318

Códigos de indicação de perigos:

H290 – Pode ser corrosivo para os metais.

H314 – Provoca graves queimaduras na pele e lesões oculares graves.

H318 - Provoca graves lesões oculares

2.1.1 Informações complementares:

Para o texto completo das indicações de perigo e das indicações de perigo EU consulte a Secção 16.

2.2 Elementos do rótulo

Regulamento (CE) nº 1272/2008 (CLP):

Perigo



Advertências de perigo:

H290 – Pode ser corrosivo para os metais.

H314 – Provoca graves queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Recomendações de prudência

Prevenção:

P260 – Não respirar os pós/vapores/aerossóis

P280 – Usar luvas/vestuário de proteção/Proteção ocular/facial.

Resposta:

P301+P330+P331 – EM CASO DE INGESTÃO: Enxaguar a boca. NÃO provocar o vômito.

P303+P361+P353 – EM CASO DE CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): despir/retirar imediatamente toda roupa contaminada. Enxaguar a pele com água/tomar um duche.

P304+P340 – EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso numa posição que lhe facilite a respiração.

P305+P351+P338 – EM CASO DE CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contato, retire-as se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.

Informação suplementar:

Contém:

Hidróxido de sódio.

Contém (Reg. CE 648/2004):

>= 5% <15% EDTA e seus sais, <5% tensoativos não iónicos, tensoativos aniónicos, policarboxilatos

2.3 Outros perigos

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias PBT ou mPmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006, anexo XIII.

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substância que interferem com o sistema endócrino nos termos do Regulamento (UE) 2017/2100.

A utilização deste agente químico comporta a obrigação de "Avaliação de Riscos" por parte do empregador.

Não Ingerir. Manter fora do alcance das crianças.

SECÇÃO 3. Composição/informações sobre os componentes

3.1 Substâncias

Não pertinente.

3.2 Misturas

Substância	Concentração [w/w]	Classificação, Regulamento 1272/2008	Limite de Concentração Específico
Hidróxido de sódio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5 Index: 011-002-00-6 Reach:01-2119457892-27-XXXX	$\geq 10 < 25\%$	Met. Corr. 1, H290; Skin Corr. 1A, H314; Eye Dam. 1, H318	Limites: Skin Corr. 1A, H314 %C ≥ 5 , Skin Corr. 1B, H314; 2 $\leq$ %C < 5 ; Eye Irrit. 2, H319; 0,5 $\leq$ %C < 2 ; Eye Dam. 1, H318; %C ≥ 2 ; Skin Irrit. 2, H315 %C $\geq 0,5$
Etilenodiaminatetracetato de tetrasódio CAS: 64-02-8 EC: 200-573-9 Index: 607-428-00-2 Reach: 01-2119486762-27-XXXX	$\geq 5 < 10\%$	Acute Tox. 4, H302; Eye Dam. 1, H318; Acute Tox. 4, H332; STOT RE 2, H373	ATE oral : 1.780,0 mg/kg; ATE inal. 1,5 mg/l/4 h poeiras/névoas.
Etassulfato de sódio CAS: 126-92-1 EC: 204-812-8 Reach: 01-2119971586-23-XXXX	$\geq 1 < 2,5\%$	Skin Irrit. 2, H315; Eye Dam. 1, H318	Limites: Eye Dam. 1, H318; %C ≥ 20 ; Eye Irrit. 2, H319; 10 $\leq$ %C < 20
Alquilpoliglucosido C10-16 CAS: 110615-47-9 EC: 600-975-8 Reach: 01-2119489418-23-XXXX	$\geq 1 < 2,5\%$	Skin Irrit. 2, H315; Eye Dam. 1, H318;	Limites; Eye Dam. 1, H318; %C > 12 , Skin Irrit. 2, H315 %C > 30
Dipropilenoglicolmo-Nometiléter* CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2 Reach: 01-2119450011-60-XXXX	$\geq 1 < 2,5\%$	(-)	(-)
*Substância para a qual a normativa comunitária fixa limita de exposição laboral			
Ácido 2-propenóico, homopolímero, sal de sódio* CAS: 9003-04-7 Reach: Polímero	$\geq 0,1 < 1\%$	(-)	(-)
*Substância para a qual a normativa comunitária fixa limita de exposição laboral			

Substância	Concentração [w/w]	Classificação, Regulamento 1272/2008	Limite de Concentração Específico
N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina CAS: 3332-27-2 EC: 222-059-3 Reach: 01-2119949 262-37-XXXX	$\geq 0,1 < 1\%$	Acute Tox. 4, H302; Skin Irrit. 2, H315; Eye Dam. 1, H318; Aquatic Acute 1, H400; Aquatic Chronic 2, H411 Toxicidade aguda Fator M = 1 Toxicidade crónica Fator M = 1	ATE oral > 500,0 mg/kg

Consultar a secção 16 para o texto completo das indicações de perigo.

SECÇÃO 4 . Primeiros Socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Inalação:

Ventilar o local. Remover imediatamente a vítima do ambiente contaminado e mantê-la em repouso em ambiente bem ventilado.

Em caso de indisposição consultar um médico.

Contacto direto com a pele (do produto puro):

Tirar/despir imediatamente o vestuário contaminado.

Em caso de contato com a pele lavar-se imediatamente e abundantemente com água.

Consultar imediatamente um médico.

Contacto direto com os olhos (do produto puro):

Lavar imediatamente e abundantemente com água corrente, com as pálpebras abertas, durante pelo menos 10 minutos; depois proteger os olhos com gaze esterilizada e seca. Procurar imediatamente um médico.

Não aplicar colírio ou pomada de qualquer género antes de visitar ou do aconselhamento de um oftalmologista.

Ingestão:

Enxaguar a boca imediatamente.

Rigorosamente não induzir ou provocar o vômito. Recorrer imediatamente a um médico.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

A ingestão pode provocar queimaduras químicas na boca e garganta.

O contato com a pele pode provocar queimaduras.

O contato com os olhos pode provocar irritações fortes, incluindo vermelhidão e lacrimação.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Em caso de indisposição após contacto com o produto, dirija-se imediatamente a um posto de primeiros socorros e, se possível mostrar este documento.

Tratamento sintomático.

Código UFI no rótulo.

SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção

Meios de extinção recomendados:

Água nebulizada, CO₂, espuma, pós químicos consoante os materiais envolvidos no incêndio.

Meios de extinção a evitar:

Jatos de água. Usar jatos de água unicamente para arrefecer as superfícies das embalagens expostas ao fogo.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Nenhum dado disponível

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Usar proteção para as vias respiratórias.

Usar capacete de segurança e vestuário de proteção completo.

A água nebulizada pode ser usada para proteger as pessoas envolvidas na extinção.

Recomendada a utilização de equipamento de respiração autónoma principalmente quando o trabalho for em locais fechados ou pouco ventilados.

Arrefecer as embalagens com jatos de água.

SECÇÃO 6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos em caso de emergência

Para aqueles que não intervêm diretamente:

Afastar-se da zona circundante à fuga ou libertação do produto. Não fumar.

Utilizar máscara, luvas e vestuário de proteção.

Para aqueles que intervêm diretamente:

Eliminar todas as chamas livres e as possíveis fontes de ignição. Não fumar.

Providenciar uma ventilação adequada.

Evacuar a área de perigo e, eventualmente, consultar um perito.

6.2 Precauções a nível ambiental

Conter as perdas com terra ou areia.

Se o produto entrou num curso de água ou em rede de esgotos ou se contaminou o solo ou a vegetação, avisar as autoridades competentes.

Eliminar os resíduos em conformidade com as normas em vigor.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Para a contenção/confinamento

Recolher rapidamente o produto, fazendo uso de máscara e vestuário de proteção (para obter especificações, consulte secção 8.2. FDS).

Recolher o produto para reutilizar, se possível, ou para eliminar. Eventualmente absorvê-lo com material inerte ou aspirá-lo.

Impedir que penetre na rede de esgotos.

Para a limpeza

Após a recolha, lavar com água a zona e os materiais envolvidos/atingidos.

Outras informações:

Nenhuma em particular.

6.4 Remissão para outras secções

Consultar as Secções 8 e 13 para outras informações adicionais.

SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem

7.1 Precaução para um manuseamento seguro

Evitar o contacto e a inalação dos vapores.

Usar luvas / vestuário de proteção e proteção ocular/facial.

Manipular o produto depois de ter consultado todas as secções desta ficha de segurança.

Durante a manipulação não comer nem beber.

Consultar também a secção 8.

7.2 Condições de armazenamento seguro, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter o produto na embalagem original, bem fechada. Não armazenar em embalagens abertas ou sem rótulo.

Manter as embalagens na posição vertical e segura evitando a possibilidade de quedas, derramamentos (entornar) ou embates.

Armazenar em local fresco e seco, afastado de qualquer fonte de calor e da exposição direta aos raios solares.

7.3 Utilizações finais específicas

Indústrias alimentares:

Manipular com precaução.

Conservar em ambiente limpo, seco e ventilado, afastado de fontes de calor e da luz solar direta (7-30°C) na embalagem original fechada.

Usos industriais:

Manipular com precaução.

Armazenar em local bem ventilado e protegido de fontes de calor (7-30°C) na embalagem original fechada.

Consultar os cenários de exposição em anexo.

SECÇÃO 8. Controlo da exposição/proteção individual

8.1 Parâmetros de controlo

Relativos às substâncias contidas:

Hidróxido de Sódio	NP 1796/2014			
	CAS	VLE-MP	VLE CD	Observações
	1310-73-2	(-)	CM 2 mg/m ³	Irritação ocular, do TRS e cutâneo

Hidróxido de Sódio	Limit Value – 8 hours (ppm)/(mg/m ³)	Limit Value – Short term (ppm)/(mg/m ³)
Australia	x/x	x/2(1)
Austria	x/2 inhalable aerosol	x/4 inhalable aerosol
Belgium	x/2 (1)	x/x
Canada – Ontario	x/x	x/2(1)
Canada – Québec	x/x	x/2(1)

Hidróxido de Sódio	Limit Value – 8 hours (ppm)/(mg/m ³)	Limit Value – Short term (ppm)/(mg/m ³)
Denmark	x/2	x/2
Finland	x/x	x/2(1)
France	x/2	x/x
Hungary	x/2	x/2
Japan (JSOH)	x/2 (1)	x/x
Ireland	x/x	x/2(1)
Latvia	x/0,5	x/x
New Zealand	x/x	x/2(1)
People's Republic of China	x/x	x/2(1)
Poland	x/0,5	x/1
Romania	x/1	x/3 (1)
Singapore	x/x	x/2
South Korea	x/x	x/2(1)
Spain	x/2	x/x
Sweden	x/1 (1)	x/2(1)(2)
Switzerland	x/2 inhalable aerosol (MAK)	x/2 inhalable aerosol (MAK)
USA - NIOSH	x/x	x/2(1)
USA - OSHA	x/2	x/x
United Kingdom	x/x	x/2

Remarks:

Australia: (1) Valor limite máximo

Canada – Ontário: (1) Valor limite máximo

Canada – Québec: (1) Valor limite máximo

Finland: (1) Valor limite máximo

Ireland: (1) 15 minutos período de referência

Japão (JSOH): (1) Limite máximo de exposição ocupacional: valor de referência para a concentração máxima de exposição de substância durante um dia útil.

New Zealand: (1) Valor limite máximo

People's Republic of China: (1) Valor limite máximo

Romania: (1) 15 minutos valor médio

South Korea: (1) Valor limite máximo

Sweden: (1) poeira inalável (2) Valor limite máximo

USA – NIOSH: (1) Valor limite máximo (15 min)

Argentina: CMP-C: 2 mg / m³

República Tcheca: PEL 1 mg / m³ / NPK-P 2 mg / m³

Itália: OEL: ACGIH – STEL: C2 mg / m³ – Tipo OEL: ACGIH – STEL: C2 mg / m³: Nota: URT, olhos e pele irrit.

Estônia: limite de exposição a curto prazo (concentração média máxima permitida de substância química no ar inalado – 15 minutos) 2 mg / m³ (limite máximo significa “uma concentração contínua máxima permitida de 15 minutos no ar durante para substâncias de ação rápida).

Norway: valor teto (um valor momentâneo que indica a concentração máxima de um produto químico na zona respiratória que não deve ser excedido) 2 mg / m³

África do Sul: curto prazo OEL-CL mg / m³ 2

Lituânia: NRD 2 mg/m³

Eslováquia: NPEL 2 mg/m³

África do Sul: Curto prazo OEL_CL 2 mg/m³

Dipropilenoglicol monometileter	NP 1796/2014			
	CAS	VLE-MP	VLE CD	Observações
	34590-94-8	100 ppm	150 ppm	Irritação ocular e do TRS; afeção do SNC
Dipropilenoglicol monometileter	Decreto-Lei n.º 1/2021 de 6 de janeiro - ANEXO III			
	CAS	VLE-MP	VLE CD	Observações
	34590-94-8	308 mg/m ³ ; 50 ppm	(-)	Irritação ocular e do TRS; afeção do SNC

Dipropilenoglicol monometileter	Limit Value – 8 hours (ppm)/(mg/m ³)	Limit Value – Short term (ppm)/(mg/m ³)
Australia	308/50	x/x
Austria	307/50	614/100
Belgium	308 (1) / 50 (1)	x/x
Canada – Ontario	x/100	x/150
Canada – Québec	606(1)/100(1)	909(1)(2)/150(1)(2)
Denmark	309(1)/50(1)	618(1)(2)/100 (1)(2)
European Union	308/50	x/x
Finland	310/50	x/x
France	308/50	x/x
Germany (AGS)	310 (1)/ 50 (1)	310(1)(2)/50(1)(2)
Germany (DFG)	310 (1)/ 50 (1)	310(1)(2)/50(1)(2)
Hungary	308/x	x/x
Ireland	308/50	x/x
Israel	606/100	909/150
Italy	308(1)/50 (1)	x/x
Latvia	308/50	x/x
New Zealand	606/100	909/150
Norway	300(1)/50(1)	x/x
People's Republic of China	600/x	900(1)/x
Poland	240/x	280/x
Romania	308/50	x/x
Singapore	606/100	909/150
South Korea	x/100(1)	x/150 (1)(2)
Spain	308/50	x/x
Sweden	300/50	450(1)/75(1)
Switzerland	300/50	300/50
The Netherlands	300/x	x/x
Turkey	308/50	x/x
USA - NIOSH	600/100	900(1)/150(1)
USA - OSHA	600(1)/100(1)	x/x
United Kingdom	308/50	x/x
Portugal	308/50 Skin	x/x
Slovakia	308/50	x/x
Czech Republic (STEL)	270	x/x

Remarks:

Bélgica: (1) A indicação adicional «D» significa que a absorção do agente através da pele, membranas mucosas ou olhos é uma parte importante da exposição total. Pode ser o resultado tanto do contacto direto como da sua presença no ar.

União Europeia: Negrito: Valor limite de exposição ocupacional indicativo (IOELV) ~ (para referências, consulte a bibliografia)

Alemanha (AGS): (1) Aerossol e vapor inaláveis (2) Período de referência de 15 minutos

Alemanha (DFG): (1) Fração inalável e vapor (2) Período de referência de 15 minutos

República Popular da China-Suécia: (1) Valor médio de 15 minutos

Canadá Quebec-Dinamarca-Coreia do Sul-EUA - NIOSH: (1) Pele (2) Valor médio de 15 minutos

França: Negrito: Valores-limite legais restritivos Pele

Itália-Espanha-Noruega-EUA OSHA: pele

Ácido 2-propenóico, homopolímero, sal de sódio

TWA fração de pó respirável (DOW IHG): 0,5 mg/m³

Substância: **Hidróxido de sódio**

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistêmica	Locais	Sistêmica	Locais
Hidróxido de Sódio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	1 mg/m ³	1 mg/m ³	Não relevante	Não relevante

DNEL (Consumidor):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistêmica	Locais	Sistêmica	Locais
Hidróxido de Sódio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	1 mg/m ³	1 mg/m ³	Não relevante	Não relevante

Substância: **Etilenodiaminotetracetato, Sal tetrassódico**

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistêmica	Locais	Sistêmica	Locais
Etilenodiaminotetracetato de tetrassódio, CAS: 64-02-8 EC: 200-573-9	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	3 mg/m ³	Não relevante	1,5 mg/m ³

DNEL (Consumidor):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistêmica	Locais	Sistêmica	Locais
Etilenodiaminotetracetato de tetrassódio, CAS: 64-02-8 EC: 200-573-9	Oral	Não relevante	Não relevante	25 mg/kg pc/dia	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	1,2 mg/m ³	Não relevante	0,6 mg/m ³

PNEC

Identificação				
Etilenodiaminotetracetato de tetrassódio CAS: 64-02-8 EC: 200-573-9	STP	43 mg/l	Água doce	2,2 mg/l
	Solo	0,72 mg/kg solo	Água marinha	0,22 mg/l
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (água doce)	Não relevante
	Oral	Não relevante	Sedimentos (água marinha)	Não relevante

Substância: **Etassulfato de sódio**

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistêmica	Locais	Sistêmica	Locais
Etassulfato de sódio CAS:126-91-1 EC: 204-812-8	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	4060 mg/kg pc/dia	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	285 mg/m ³	Não relevante

DNEL (Consumidor):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistêmica	Locais	Sistêmica	Locais
Etassulfato de sódio CAS:126-91-1 EC: 204-812-8	Oral	Não relevante	Não relevante	24 mg/kg pc/dia	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2440 mg/kg pc/dia	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	85 mg/m³	Não relevante

PNEC

Identificação				
Etassulfato de sódio CAS:126-91-1 EC: 204-812-8	STP	135 mg/l	Água doce	0,1357 mg/l
	Solo	0,22 mg/kg solo	Água marinha	0,15 mg/l
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (água doce)	1,5 mg/kg sedimentos
	Oral	Não relevante	Sedimentos (água marinha)	0,15 mg/kg sedimentos

Substância: Alquilpoliglucósido C10-16

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistêmica	Locais	Sistêmica	Locais
Alquilpoliglucósido C10-16 CAS: 110615-47-9 EC: 600-975-8	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	595000 mg/kg pc/dia	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	420 mg/m³	Não relevante

DNEL (Consumidor):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistêmica	Locais	Sistêmica	Locais
Alquilpoliglucósido C10-16 CAS: 110615-47-9 EC: 600-975-8	Oral	Não relevante	Não relevante	35,7 mg/kg pc/dia	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	357000 mg/kg pc/dia	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	124 mg/m³	Não relevante

PNEC

Identificação				
Alquilpoliglucósido C10-16 CAS: 110615-47-9 EC: 600-975-8	STP	5000 mg/l	Água doce	0,176 mg/l
	Solo	0,645 mg/kg solo	Água marinha	0,018 mg/l
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (água doce)	1,516 mg/Kg/Sedimentos
	Oral	Não relevante	Sedimentos (água marinha)	0,065mg/Kg/Sedimentos

Substância: Dipropilenoglicolmo-Nometiléter

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistêmica	Locais	Sistêmica	Locais
Dipropilenoglicolmo-Nometiléter CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	283 mg/kg pc/dia	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	308 mg/m³	Não relevante

DNEL (Consumidor):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Dipropilenoglicolmo-Nometiléter CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	Oral	Não relevante	Não relevante	36 mg/kg pc/dia	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	121 mg/kg pc/dia	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	37,2 mg/m ³	Não relevante

PNEC

Identificação					
Dipropilenoglicolmo-Nometiléter CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	STP	4168 mg/l	Água doce	19 mg/l	
	Solo	2,74 mg/kg solo	Água marinha	1,9 mg/l	
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (água doce)	70,2 mg/Kg/Sedimentos	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (água marinha)	7,02 mg/Kg/Sedimentos	

Substância: **N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina**

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina CAS:3332-27-2 EC:222-059-3	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	11 mg/kg pc/dia	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	6,2 mg/m ³	Não relevante

DNEL (Consumidor):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina CAS:3332-27-2 EC:222-059-3	Oral	Não relevante	Não relevante	0,44 mg/kg pc/dia	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	5,5 mg/kg pc/dia	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,53 mg/m ³	Não relevante

PNEC

Identificação				
N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina CAS: 3332-27-2 EC: 222-059-3	STP	24 mg/l	Água doce	0,0335 mg/l
	Solo	1,02 mg/kg solo	Água marinha	0,00335 mg/l
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (água doce)	5,24 mg/kg sedimentos
	Oral	Não relevante	Sedimentos (água marinha)	0,524 mg/kg sedimentos

8.2 Controlo da exposição

Controlos técnicos indicados:

Indústrias alimentares:

Nenhum controlo específico previsto (atuar de acordo com as boas práticas e a regulamentação específica prevista para o tipo de risco associado).

Utilizações industriais:

Nenhum controlo específico previsto (atuar de acordo com as boas práticas e a regulamentação específica prevista para o tipo de risco associado).

Medidas de proteção individual:

a) Proteção ocular/facial

Durante a manipulação do produto puro, usar óculos de proteção (EN 166).

b) Proteção da pele

i) Proteção das mãos

Durante a manipulação do produto puro usar luvas de proteção resistentes aos produtos químicos (EN 374-1/EN374-2/EN374-3).

ii) Outras

Durante a manipulação do produto e segundo as disposições do responsável (empregador, SHST) utilizar vestuário para proteção completa da pele (vestuário de trabalho genérico/antiácido, calçado antiderrapante ou outros dispositivos previstos).

c) Proteção respiratória

Não necessária para a utilização normal.

Em caso de ventilação insuficiente ou em caso de intervenção de emergência utilizar máscara com filtro para gases e vapores inorgânicos - cinzento, classe 3, B (UNI EN 405) salvo indicação em contrário por parte do técnico de SHST e/ou provenientes das avaliações de averiguações de higiene ambiental. Não necessária se as concentrações aeriformes forem mantidas abaixo do limite de exposição. Utilizar proteção respiratória certificada conforme os requisitos da UE (89/656/EEC, 245/2016 UE) ou equivalente se os riscos respiratórios não poderem ser evitados ou suficientemente limitados mediante uma proteção coletiva ou mediante medidas, métodos ou procedimentos da organização do trabalho

d) Perigos térmicos

Nenhum perigo a assinalar.

Controlo da exposição ambiental:

Utilizar segundo as boas práticas de trabalho, evitando a dispersão do produto no meio ambiente.

SECÇÃO 9. Propriedades Físicas e Químicas

9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas de base:

Propriedades físicas e químicas	Valor	Método de determinação
Estado físico	Líquido	
Aspeto	Límpido	
Cor	Incolor	
Odor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Limiar olfativo	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Ponto de fusão/ponto de congelação	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Ponto de ebulição ou ponto inicial de ebulição e intervalo de ebulição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Inflamabilidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Limite inferior e superior explosividade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Ponto de inflamação	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Temperatura de autoignição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Temperatura de decomposição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
pH	13,5 ± 0,5 (20°C; 100%); 13,0 ± 0,5 (20°C, sol. 6%)	

Propriedades físicas e químicas	Valor	Método de determinação
Viscosidade cinemática	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Solubilidade(s)	Em água	
Hidrossolubilidade	Miscível em todas as proporções	
Coeficiente de repartição n-octanol/água	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Pressão de vapor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Densidade e ou densidade relativa	1,20 ± 0,05 (20°C)	
Densidade de vapor relativa	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Características das partículas	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	

9.2. Outras informações

9.2.1 Informação relativa às classes de perigos físicos

Não pertinente.

9.2.2 Outras características de segurança

Não pertinente.

SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

10.1 Reatividade

Base

10.2 Estabilidade química

Nenhuma reação perigosa se manipulado e armazenado segundo as indicações.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Não são previstas reações perigosas.

10.4 Condições a evitar

Calor e luz direta.

10.5 Materiais incompatíveis

Pode gerar gases inflamáveis em contacto com substâncias orgânicas halogenadas, metais elementares.
Não utilizar no alumínio, cobre, ferro zincado e nas superfícies tratadas com resinas fenólicas.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Não se decompõe se utilizado para os usos previstos.

SECÇÃO 11. Informação toxicológica

11.1 Informações sobre as classes de perigo definidas no Regulamento (CE) n. 1272/2008

(a) Toxicidade aguda:

ATE (mix) oral = 18.002,5 mg/kg. Não classificado

ATE (mix) dérmica = Não classificado. Nenhum componente relevante.

ATE (mix) inalação = Não classificado. Nenhum componente relevante.

- b) **Corrosão cutânea / irritação cutânea:** com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos
- c) **Graves lesões oculares / irritação ocular:** com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos
- d) **Sensibilização respiratória ou cutânea:** com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos
- e) **Mutagenicidade em células germinativas:** com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos
- f) **Carcinogenicidade:** com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos
- g) **Toxicidade reprodutiva:** com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos
- h) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição única:** com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos
- i) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição repetida:** com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos
- j) **Perigo por aspiração:** com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos

Relativamente às substâncias contidas:

a) Toxicidade aguda:

Hidróxido de sódio:

Ingestão - LD50 rato (mg/kg/24h pc): n. d.

Contacto com a pele - LC50 coelho (mg/kg/24h pc): 1350

Inalação - LD50 rato (mg/l/4h): n.d.

Etilenodiaminotetracetato de tetrassódio:

Ingestão - LD50 rato (mg/kg/24h, pc): 1780 - 2000

Contacto com a pele - LC50 rato/coelho (mg/kg/24h, pc): n.d.

Inalação - LD50 rato (mg/l/4 h): > 1 - 5 (pó - névoa)

Etassulfato de sódio:

Ingestão - LD50 rato (mg/kg/24h pc): dados experimentais/calculados – 2.840 mg/kg (similar à Linha Guia da OCDE 401)

Contacto com a pele - LC50 rato/coelho (mg/kg/24h, pc): >2000 (OCDE – linha guia 402). As indicações são derivadas de substâncias/produtos de decomposição e estrutura similar.

Inalação - LD50 rato (mg/l/4 h): n.d.

Alquilpoliglucósido C10-16:

Ingestão - LD50 rato (mg/kg/24h pc): > 5000 (OCDE 401)

Contacto com a pele - LC50 rato/coelho (mg/kg/24h, pc): > 2000 (OCDE 402)

Inalação - LD50 rato (mg/l/4 h): n.d.

Dipropilenoglicol monometileter:

Ingestão - LD50 rato (mg/kg/24h pc): n.d.

Contacto com a pele - LC50 rato/coelho (mg/kg/24h pc): n.d.

Inalação (vapores) - LD50 rato (mg/l/4 h): n.d.

Ácido 2-propenóico, homopolímero, sal de sódio:

Ingestão - LD50 rato (mg/kg/24h pc): >5000

Contacto com a pele - LC50 coelho (mg/kg/24h, pc): >2000

Inalação - LD50 rato (mg/l/4 h): n.d.

N-Oxido de N, N-dimetiltetradecilamina:

Ingestão - LD50 rato (mg/kg/24h pc): > 2000

Contacto com a pele - LC50 rato/coelho (mg/kg/24h, pc): n.d.

Inalação - LD50 rato (mg/l/4 h): 500

(b) Corrosão cutânea/irritação cutânea:

Hidróxido de sódio: Corrosivo

Etilenodiaminotetracetato de tetrassódio: Não corrosivo

Etassulfato de sódio: Não corrosivo

Alquilpoliglucósido C10-16: Não corrosivo

Dipropilenoglicol monometileter: Não corrosivo

Ácido 2-propenóico, homopolímero, sal de sódio: Não corrosivo

N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina: Não corrosivo

Hidróxido de sódio: Irritante

Etilenodiaminotetracetato de tetrassódio: o tratamento da pele de coelho intacta com uma preparação aquosa de Na₄EDTA a 80% resultou em pouca ou nenhuma irritação. Esses dados demonstram que não há necessidade de classificar e rotular a substância quanto às propriedades irritantes para a pele de acordo com os regulamentos da UE ou GHS.

Etassulfato de sódio: Irritante

Alquilpoliglucósido C10-16: Irritante (OCDE 404 – 60% s.a.)

Os dados disponíveis indicam que o potencial de irritação cutânea aumenta com o aumento do comprimento da cadeia.

Dipropilenoglicol monometileter: Não irritante.

Ácido 2-propenóico, homopolímero, sal de sódio: Ligeiramente irritante

N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina: Irritante

(c) **Lesões oculares graves/irritação ocular:**

Hidróxido de sódio: Corrosivo

Etilenodiaminotetracetato de tetrassódio: A opacidade causada da aplicação da substância não diluída nos olhos dos coelhos é irreversível. Estes dados demonstram que é necessário classificar e rotular a substância quanto às propriedades irritantes e corrosivas de acordo com os regulamentos da UE ou GHS.

Etassulfato de sódio: Corrosivo

Alquilpoliglucósido C10-16: Corrosivo (OCDE 404 – 60% s.a.)

Dipropilenoglicol monometileter: não corrosivo.

Ácido 2-propenóico, homopolímero, sal de sódio: Não corrosivo

N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina: Provoca lesões oculares

Hidróxido de sódio: Irritante

Etilenodiaminotetracetato de tetrassódio: A opacidade causada da instilação da substância não diluída nos olhos dos coelhos é irreversível. Estes dados demonstram que é necessário classificar e rotular a substância quanto às propriedades irritantes e corrosivas de acordo com os regulamentos da UE ou GHS

Etassulfato de sódio: Irritante

Alquilpoliglucósido C10-16: Corrosivo (OCDE 404 – 60% s.a.)

Dipropilenoglicol monometileter: não irritante

Ácido 2-propenóico, homopolímero, sal de sódio: Ligeiramente irritante

N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina: Irritante

(d) **Sensibilização respiratória ou cutânea:**

Hidróxido de sódio: Não sensibilizante

Etilenodiaminotetracetato de tetrassódio: Não sensibilizante.

Etassulfato de sódio: Não sensibilizante

Alquilpoliglucósido C10-16: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

Dipropilenoglicol monometileter: não corresponde aos critérios de classificação para esta classe de perigo.

Ácido 2-propenóico, homopolímero, sal de sódio: não sensibilizante

N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina: Não disponível

(e) **Mutagenicidade em células germinativas:**

Hidróxido de sódio: NaOH não induziu mutagenicidade in vitro e in vivo (EU RAR, 2007; seção 4.1.2.7, página 73)

Etilenodiaminotetracetato de tetrassódio: No que diz respeito ao Na₄EDTA, não existem estudos de genotoxicidade disponíveis, pelo que foram considerados os dados relativos a outros sais de sódio EDTA e ácido EDTA livre. (Para a justificação read-across, consultar também a secção 13). Os sais de Na do EDTA revelaram-se negativos em numerosos testes de Ames. Os sais de Na do

EDTA apresentaram resultados negativos em vários testes em linfoma de ratos. Foram realizados vários outros testes in vitro e, em geral, o EDTA não foi genotóxico in vitro.

In vivo, as células somáticas em ratos (células da medula óssea) apresentaram resultados negativos em relação aos parâmetros micronúcleos, aneuploidia e trocas de cromátides irmãs. Nas células germinativas, foram obtidos resultados negativos para a indução de aberrações cromossômicas estruturais na espermatogonia, para a indução de aneuploidia nos espermatozoides primários e secundários e também para a indução de letais dominantes. Um resultado positivo foi obtido num teste de micronúcleos.

Etassulfato de sódio: Não mutagénico.

Alquilpoliglucósido C10-16: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

Dipropilenoglicol monometiléter: não corresponde aos critérios de classificação para esta classe de perigo.

Ácido 2-propenóico, homopolímero, sal de sódio: Não mutagénico.

N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina: Não mutagénico.

(f) Carcinogenicidade:

Hidróxido de sódio: Não é esperado que ocorra carcinogenicidade sistêmica, uma vez que o NaOH não deve estar disponível sistemicamente no organismo em condições normais de manuseio e uso. Finalmente, não estão disponíveis estudos adequados para avaliar o risco de efeitos cancerígenos locais.

Etilenodiaminotetracetato de tetrassódio: Não estão disponíveis estudos epidemiológicos para a avaliação do potencial cancerígeno do Na4EDTA. Não estão também disponíveis estudos de carcinogenicidade do Na4EDTA. Portanto, os estudos de carcinogenicidade com Na4EDTA são ainda utilizados para a avaliação.

Um ensaio biológico de Na3EDTA para possível carcinogenicidade foi conduzido pela administração de material de teste dietético a ratos Fischer 344 e camundongos B6C3F1. Os estudos não relataram dados específicos sobre a toxicidade renal em nenhuma das espécies, embora a histologia tenha sido realizada. Embora uma variedade de tumores tenha ocorrido entre os animais de teste e controle de ambas as espécies, nenhum tumor foi relacionado ao tratamento. Somando os resultados negativos do estudo de cancerogenicidade e dos testes de transformação de células SHE, bem como a não mutagenicidade geral após doses orais, pode-se concluir que não há preocupações sobre um potencial carcinógeno do EDTA.

Etassulfato de sódio: Não carcinogénico

Alquilpoliglucósido C10-16: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

Dipropilenoglicol monometiléter: não corresponde aos critérios de classificação para esta classe de perigo

Ácido 2-propenóico, homopolímero, sal de sódio: Não carcinogénico

N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina: Não carcinogénico

(g) Toxicidade reprodutiva:

Hidróxido de sódio: NaOH não deve estar sistemicamente disponível no organismo em condições normais de manuseio e uso e, por esse motivo, pode-se dizer que a substância não alcançará o feto nem alcançará os órgãos reprodutores masculinos e femininos (EU RAR of hidróxido de sódio (2007), secção 4.1.2.8, página 73). Pode-se concluir que um estudo específico não é necessário para determinar a toxicidade reprodutiva.

Etilenodiaminotetracetato de tetrassódio: estão disponíveis numerosos testes in vitro sobre os efeitos teratogénicos do EDTA ou dos sais do Na do EDTA. Todavia, deram resultados incoerentes e no geral não são bem reportados. Portanto não são considerados para a avaliação de riscos. Existem dois casos de senhoras grávidas tratadas com CaNaEDTA para envenenamento por chumbo. No entanto como estes tratamentos foram realizados no final da gestação, esses dados não foram considerados para a avaliação de risco.

Conclusão do endpoint: nenhum efeito adverso observado (negativo)

Etassulfato de sódio: Não tóxico para a reprodução

Alquilpoliglucósido C10-16: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

Dipropilenoglicol monometiléter: não corresponde aos critérios de classificação para esta classe de perigo

Ácido 2-propenóico, homopolímero, sal de sódio: Não disponível

N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina: Não tóxico para a reprodução

(h) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição única:**

Hidróxido de sódio: a substância pode ser absorvida pelo organismo por inalação de seus aerossóis, por ingestão e por contacto com a pele provocando corrosão

Etilenodiaminotetracetato de tetrassódio: Não tóxico

Etassulfato de sódio: Não disponível

Alquilpoliglucósido C10-16: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

Dipropilenoglicol monometileter: não corresponde aos critérios de classificação para esta classe de perigo

Ácido 2-propenóico, homopolímero, sal de sódio: Não disponível

N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina: Não disponível

(i) **Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) exposição repetida:**

Hidróxido de sódio: As secções introdutórias dos anexos VII-X indicam uma adaptação específica aos requisitos de informação-padrão, uma vez que os ensaios in vivo devem ser evitados com substâncias corrosivas em níveis de concentração / dose causando corrosividade. No entanto, o NaOH não deve estar sistemicamente disponível no corpo em condições normais de manuseio e uso e, portanto, não forneça efeitos sistêmicos do NaOH após exposição repetida (EU RAR de hidróxido de sódio (2007); seção 4.1.3.1.4, página 76).

Etilenodiaminotetracetato de tetrassódio: Em base aos resultados obtidos nos estudos de toxicidade e tendo em conta as disposições estabelecidas no Reg. CLP, é justificada uma classificação como STOT RE Cat 2 (H373).

NOAEL oral (rato): 500 mg/kg pc/dia

NOAEL oral (rato): 938 mg/kg pc/dia

Inalação NOAEC (rato): 3-15 mg/m³ de ar

Inalação LOAEC (rato): 15-30 mg/m³ de ar

Etassulfato de sódio: Avaliação da toxicidade após administração repetida: o produto não foi testado. As indicações são derivadas de substâncias / produtos de composição ou estrutura semelhante. Em testes em animais, foi observado uma certa adaptabilidade após exposição repetida. Absorção da substância por via oral em altas concentrações podem danificar os órgãos

Alquilpoliglucósido C10-16: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

Dipropilenoglicol monometileter: não corresponde aos critérios de classificação para esta classe de perigo

Ácido 2-propenóico, homopolímero, sal de sódio: Não disponível

N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina: Não disponível

(j) **Perigos de aspiração:**

Hidróxido de sódio: Não disponível

Etilenodiaminotetracetato de tetrassódio: Não classificado

Etassulfato de sódio: Não disponível

Alquilpoliglucósido C10-16: com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são cumpridos.

Dipropilenoglicol monometileter: não corresponde aos critérios de classificação para esta classe de perigo

Ácido 2-propenóico, homopolímero, sal de sódio: Não disponível

N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina: Não disponível

11.2. Informações sobre outros perigos

Nenhum dado disponível.

11.2.1. Propriedades de interferência com o sistema endócrino.

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias que interferem com o Sistema Endócrino conforme Regulamento (UE) 2017/2100.

SECÇÃO 12. Informação ecológica

12.1 Toxicidade

=====

Relativa às substâncias contidas:

Hidróxido de sódio:

Identificação	Toxicidade	Concentração	Género	Espécie	Observações
Hidróxido de Sódio CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5	Aguda	CL50	45 mg/l/96h	Peixe	(-)
		EC50	40 mg/l/48h	Crustáceos	(-)
		ECr50	n.d.	Alga	(-)
	Crónica	NOEC	n.d.	Peixe	(-)
		NOEC	n.d.	Crustáceos	(-)
		NOEC	n.d.	Alga	(-)

Os dados disponíveis indicam que concentrações de NaOH de 20 a 40 mg / L aproximadamente podem ser extremamente tóxicas para peixes e invertebrados (ensaios em espécies únicas). Faltam dados sobre o aumento do pH devido à adição dessas quantidades de NaOH na água de teste utilizada. Em águas com uma capacidade tampão relativamente baixa, as concentrações de NaOH de 20-40 mg / L pode levar a um aumento do pH com uma ou mais unidades de pH (EU RAR, 2007; secção 3.2.1.1.3, página 30).

O SIDS da OCDE (2002) atribuiu um código de baixa confiabilidade ("inválido" ou "não atribuível") a todos os testes disponíveis, uma vez que, em geral, os testes não foram conduzidos de acordo com as diretrizes atuais (EU RAR, 2007; secção 3.21.1.4, página 30). Além disso, em muitos relatórios de teste, não havia dados sobre pH, capacidade de buffer e / ou composição do meio de teste, embora seja uma informação essencial para os testes de toxicidade do NaOH. Esta é a razão mais importante pela qual a maioria dos testes foi considerada "inválida". Apesar dessa falta de dados válidos, não é necessário realizar mais testes de toxicidade aquática com NaOH, pois todos os testes disponíveis levaram a uma gama bastante pequena de valores de toxicidade (teste de toxicidade aguda: 20 a 450 mg / L; teste de toxicidade crónica: > ou = 25 mg / L) e existem dados suficientes sobre as faixas de pH toleradas pelos principais grupos taxonômicos.

Além disso, um PNEC genérico não pode ser derivado de dados de toxicidade de uma única espécie para NaOH, uma vez que o pH das águas naturais e a capacidade tampão das águas naturais mostram diferenças consideráveis em organismos / ecossistemas aquáticos são adaptados a essas condições naturais específicas, resultando em diferentes pH e faixa de pH ótimos tolerado (EU RAR, 2007; secção 3.2.1.1.4, página 30). Segundo a OCDE SIDS (2002), muitas informações estão disponíveis sobre a relação entre pH e estrutura do ecossistema e também as mudanças naturais no pH dos ecossistemas aquáticos foram também quantificadas e amplamente divulgadas em publicações e manuais ecológicos.

C(E)L50 (mg/l) = 45 Toxicidade aguda Fator M = 1
Toxicidade crónica Fator M = 1

Etilenodiaminotetracetato de tetrassódio:

Identificação	Toxicidade	Concentração	Género	Espécie	Observações
Etassulfato de sódio CAS:126-91-1 EC: 204-812-8	Aguda	CL50	41 - 1.592 mg/l/96h	Peixe	(-)
		CL100	75 - 1.846 mg/l/96h	Peixe	(-)
		EC50	140 mg/l/48h	Crustáceos	(-)
		EC50	610 - 625 mg/l/24h	Crustáceos	(-)
		EC0	100 mg/l/48h	Crustáceos	(-)
		EC0	310 mg/l/24h	Crustáceos	(-)
		E100	180 mg/l/48h	Crustáceos	(-)
		ErC50	2,77 - 1.000 mg/l/72h	Alga	(-)
		EC10	700 - 307.630 mg/l/72h	Alga	(-)
		EC90	100 mg/l/72h	Alga	(-)

Identificação	Toxicidade	Concentração	Género	Espécie	Observações
Etassulfato de sódio CAS:126-91-1 EC: 204-812-8	Crónica	NOEC	25,7 mg/l 35d	Peixe	(-)
		NOEC	25 mg/l 21d	Crustáceos	(-)
		LOEC	50 mg/l 21d	Crustáceos	(-)
		NOEC	390 - 100.000 µg/l 72h	Alga	(-)
		LOEC	780 - 1.000.000 µg/l 21d	Alga	(-)

Toxicidade microrganismos – EC10 (30 min) 500 mg/L

Toxicidade macroorganismos terrestres exceto artrópodes EC50 (14 d) 156,46 mg/kg solo

C(E)L50 (mg/l) = 100 Toxicidade aguda Fator M = 1

NOEC (mg/l) = 25 Toxicidade crónica Fator M = 1

Etassulfato de sódio:

Identificação	Toxicidade	Concentração	Género	Espécie	Observações
Etassulfato de sódio CAS:126-91-1 EC: 204-812-8	Aguda	CL50	>100 mg/l/96h	Peixe	(-)
		EC50	>100 mg/l/48h	Crustáceos	(-)
		ErC50	>100 mg/l/72-96h	Alga	(-)
	Crónica	NOEC	> 1 mg/l	Peixe	(-)
		NOEC	> 1 mg/l	Crustáceos	(-)

Toxicidade aguda Fator M = 1

Toxicidade crónica Fator M = 1

Alquilpoliglucósido C10-16:

Identificação	Toxicidade	Concentração	Género	Espécie	Observações
Alquilpoliglucósido C10-16 CAS: 110615-47-9 EC: 600-975-8	Aguda	CL50	2,95 - 5,9 mg/l/96h	Peixe	(-)
		EC50	7 - 14 mg/l/48h	Crustáceos	(-)
		ECr50	12,5 mg/l/72-96h	Alga	Scenedesmus subpicatus
	Crónica	NOEC	1,8 mg/l/28d	Peixe	Brachydanio rerio
		NOEC	1,76 mg/l/21d	Crustáceos	(-)

EC50 alga (72 h) 1,8 – 3,2 mg a.i./L

EC50 microrganismos (72 h) > 5.000 mg/L

C(E)L50 (mg/l) = 2,95 Toxicidade aguda Fator M = 1

Toxicidade crónica Fator M = 1

Dipropilenoglicolmo-Nometiléter:

Identificação	Toxicidade	Concentração	Género	Espécie
Dipropilenoglicolmo-Nometiléter CAS: 34590-94-8 EC: 252-104-2	Aguda	CL50	n.d.	Peixe
		EC50	n.d.	Crustáceos
		ECr50	n.d.	Alga
	Crónica	NOEC	n.d.	Peixe
		NOEC	n.d.	Crustáceos
		NOEC	n.d.	Alga

C(E)L50 (mg/l) = 969 Toxicidade aguda Fator M = 1

NOEC (mg/l) = 0,5 Toxicidade crónica Fator M = 1

Ácido 2-propenóico, homopolímero, sal de sódio:

CL50 *Oncorhynchus mykiss* (truta arco-íris) 96h, 700 mg/l

CE50 *Daphnia magna* (Pulga de água grande), 48 h, > 1000 mg/l

EC50, Algas marinhas (*Skeletonema costatum*), 72 h, Taxa de crescimento, 480 mg / l

Para material(is) similar(es)

NOEC, *Daphnia magna* (Pulga de água grande), Teste de fluxo contínuo, 21 d, número de descendentes, 12 mg/l

Para material(is) similar(es)

NMTA (nível máximo de toxicidade aceitável - MATC), *Daphnia magna* (pulga grande de água), teste fluxo contínuo, 21 d, número de descendentes, 17 mg / l

Com base nas informações de um produto similar:

CL50, *Eisenia fetida* (minhoca), 14 dias, > 1.000 mg / kg

Toxicidade aguda Fator M = 1

Toxicidade crónica Fator M = 1

N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina:

LC50 – peixe 10,3 mg/l/96 h (*Danio rerio*)

Toxicidade aguda Fator M = 1

Toxicidade crónica Fator M = 1

Utilizar segundo as boas práticas de trabalho, evitando dispersar o produto no ambiente.

12.2 Persistência e degradabilidade

=====

Relativos às substâncias contidas:

Hidróxido de sódio:

De acordo com o regulamento REACH, não é necessário realizar o estudo se a substância for inorgânica (anexo VII, adaptação da coluna 2).

Etilenodiaminotetracetato de tetrassódio:

EDTA (forma ácida) e seus sais não são facilmente biodegradáveis de acordo com os critérios da OCDE. Foi demonstrado que sob condições especiais (adaptação ou pH ligeiramente alcalino, condição realista da água abaixo da superfície ambiental, a biodegradabilidade do EDTA é significativamente melhorada. Portanto, pode-se concluir que o EDTA é, em última análise, biodegradável nessas condições ambientais

Etassulfato de sódio: Facilmente biodegradável

Alquilpoliglucósido C10-16: Rapidamente biodegradável

Dipropilenoglicol monometileter: Solubilidade em água 1000 – 10000 mg/l.

Rapidamente biodegradável.

Ácido 2-propenóico, homopolímero, sal de sódio: O material deverá bio degradar-se muito lentamente (no ambiente). Não passa nos testes da OCDE / CEE para uma biodegradabilidade rápida.

N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina: Biodegradável

12.3 Potencial de bioacumulação

=====

Relativo às substâncias contidas:

Hidróxido de sódio:

De acordo com o regulamento REACH, não é necessário realizar o estudo se a substância tiver um baixo potencial de bioacumulação (anexo IX, coluna de adaptação 2).

Considerando sua alta solubilidade em água, o NaOH não se deve bio concentrar nos organismos. Log Pow não é aplicável a um composto dissociador inorgânico (EU RAR 2007, seção 3.1.1, página 19 e seção 3.1.3.4, página 26). Além disso, o sódio é um elemento natural predominante no ambiente e ao qual os organismos são expostos regularmente, para os quais têm uma certa capacidade de regular a concentração do organismo

Etilenodiaminotetracetato de tetrassódio: Não bioacumulável

Etassulfato de sódio: Não bioacumulável

Alquilpoliglucósido C10-16: o estudo não deve ser realizado porque a substância tem um baixo potencial de bioacumulação com base no log Kow ≤ 3 e as propriedades de bioacumulação da substância são determinadas exclusivamente pela lipofilia.

Dipropilenoglicol monometileter: Coeficiente de repartição: n-octanol/água 0,0043

Ácido 2-propenóico, homopolímero, sal de sódio Não disponível

N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina: Não disponível

12.4 Mobilidade no solo

=====

Relativa às substâncias contidas:

Hidróxido de sódio:

De acordo com o regulamento REACH, não é necessário realizar um estudo de adsorção / dessorção se, com base em propriedades físico-químicas, pode-se esperar que a substância tenha um baixo potencial de adsorção (Anexo VIII, adaptação da coluna 2).

Considerando a sua alta solubilidade em água, o NaOH não se deve bio concentrar nos organismos. A elevada solubilidade em água e a baixa pressão de vapor indicam que o NaOH será encontrado principalmente no ambiente aquático.

A solução aquosa a 73% de NaOH à temperatura ambiente é um material gelatinoso altamente viscoso e sem diluição adicional (precipitação) não se prevê que se infiltre no solo em uma extensão significativa. A solução aquosa a 50% NaOH, é líquido e espera-se que se infiltre no solo em uma extensão mensurável. Como diluição de NaOH aumenta, aumenta a sua velocidade de movimento através do solo. Durante o movimento pelo solo, sim irá verificar alguma troca iônica.

Além disso, parte do hidróxido pode permanecer na fase aquosa e descer pelo solo até a direção de fluxo de águas subterrâneas (EU RAR 2007, seção 3.1.3, página 24).

Etilenodiaminotetracetato de tetrassódio:

Por causa da estrutura iônica não é previsto qualquer adsorção sob a fração orgânica do solo ou dos sedimentos pelo EDTA (forma ácida) e os seus sais. A substância em exame não evapora da superfície da água para a atmosfera. A substância em exame distribui-se preferencialmente na água dos compartimentos.

Etassulfato de sódio: Possível absorção na fase sólida do solo

Alquilpoliglucósido C10-16: Log Koc 1,7 (não se espera absorção de sólidos em suspensão e sedimentos).

Se a substância for exposta à água, não evapora na atmosfera a partir da superfície da água graças à sua constante de Henry igual a $3,27\text{E-}016 \text{ Pa m}^3/\text{mol}$ – $2,02\text{E-}008 \text{ Pa m}^3/\text{mol}$ e permanece na fase aquosa. No entanto, graças à sua rápida biodegradabilidade, a substância não persiste neste compartimento.

Dipropilenoglicol monometileter: Não disponível

Ácido 2-propenóico, homopolímero, sal de sódio Não disponível

N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina: Facilmente absorvível pelo solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e vPvB

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias PBT ou mPmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006, anexo XIII.

12.6 Propriedade de interferência com o sistema endócrino

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substância que interferem com o sistema endócrino nos termos do Regulamento (UE) 2017/2100.

12.7 Outros efeitos adversos

Nenhum efeito adverso encontrado.

Regulamento (CE) n. 2006/907 e 2004/648.

O(s) tensoativo(s) contido(s) neste formulado está(ão) conforme(s) os critérios de biodegradabilidade estabelecidos pelo regulamento (CE) nº 648/2004 sobre os detergentes. Todos os dados de suporte estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão fornecidos às citadas autoridades mediante solicitação formal ou mediante solicitação de um produtor do formulado.

SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) nº 1357/2014):

HP8 - Corrosivo

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o operador de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso de a embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou nacionais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014
Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

Não reutilizar as embalagens vazias. Eliminá-las conforme normas em vigor. Eventuais resíduos de produto devem ser eliminados conforme as normas vigentes encaminhando-os para empresas autorizadas.

Recuperar se possível. Proceder segundo as disposições locais ou nacionais vigentes.

14.1 Número ONU ou número ID

ADR / RID / IMDG / ICAO-IATA:
3266



14.2 Designação oficial de transporte da ONU

ADR / RID / IMDG:

LÍQUIDO INORGÂNICO CORROSIVO, BASICO, N.A.S. (Hidróxido de sódio em mistura).

ICAO-IATA:

LÍQUIDO CORROSSIVO, BÁSICO, INORGÂNICO, N.O.S. (Hidróxido de sódio em mistura).

14.3 Classes de perigo para efeito de transporte

ADR / RID / IMDG / ICAO-IATA:

Classe 8.

ADR / RID / IMDG / ICAO-IATA:

Rótulo: 8

ADR:

Código de restrição em túnel: E

ADR / RID / IMDG / ICAO-IATA:

Quantidades limitadas: 1L

IMDG-EmS:

F-A; S-B

14.4 Grupo de embalagem

ADR / RID / IMDG / ICAO-IATA:

II

14.5 Perigos para o ambiente

ADR / RID / IMDG / ICAO-IATA:

O produto não é perigoso para o ambiente.

IMDG:

Contaminante marinho: não.

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA: Rótulo: 8

ADR: Código de restrição em túnel: E

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA: Quantidades limitadas: 1 L

IMDG - EmS: F-A; S-B

14.4 Grupo de embalagem

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA: II

14.5 Perigos para o ambiente

ADR/RID/IMDG/ICAO-IATA: Produto não perigoso para o meio ambiente.

IMDG: Contaminante marinho: Não

14.6 Precauções especiais para o utilizador

O transporte deve ser feito por veículos autorizados para transportar mercadoria perigosa segundo as prescrições da edição vigente do código A.D.R. e as disposições nacionais aplicáveis.

O transporte deve ser feito nas embalagens originais e, todavia, em embalagens que sejam constituídas por materiais não atacáveis pelo seu conteúdo e não suscetíveis de gerar, com ele, reações perigosas. Os intervenientes na carga e descarga da mercadoria perigosa devem receber uma adequada formação sobre os riscos apresentados pelo preparado e sobre eventuais procedimentos a adotar caso se verifiquem situações de emergência.

14.7 Transporte a granel de acordo com os atos da IMO

Não está previsto o transporte a granel.

SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação

15.1 Disposições legislativas e regulamentares sobre saúde, segurança e ambiente específicas para a substância ou mistura

Regulamento (CE) nº 528/2012: não relevante

Artigo 95º, **Regulamento (UE) Nº 528/2012.**

Substâncias candidatas a autorização no **Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH):** Não relevante

Substâncias incluídas no **Anexo XIV do REACH** (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (UE) 2024/590 do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de fevereiro de 2024 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1005/2009: Não relevante

Regulamento (UE) Nº 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Regulamento (UE) 2019/1021 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativo a poluentes orgânicos persistentes: Não relevante

Regulamento nº 1272/2008 (CLP) (Classification Labelling and Packaging) e sucessivas modificações.

Regulamento (CE) nº 528/2012 e sucessivas modificações.

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...): Não relevante

Regulamento (CE) n.º 551/2009 da Comissão, de 25 de junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respetivos anexos V e VI.

Regulamento (CE) n.º 907/2006 da Comissão, de 20 de junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respetivos anexos III e VII.

Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2004, relativo aos detergentes:

Rotulagem do conteúdo:

Componentes	Intervalo de Concentração
EDTA e os seus sais	>= 5% < 15%
Tensioativos não iónicos, Tensioativos aniónicos, Policarboxilatos	< 5%

DL 150/2015 (SEVESO III):

Não aplicável.

Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras Legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006; e respetivas alterações.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, a avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas e respetivas alterações. **Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias (IMDG)** código obrigatório para o transporte marítimo de perigosas embaladas, tal como previsto no capítulo VII/Reg. 3 da Convenção SOLAS e no anexo III da MARPOL, relativo à prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de junho e pelo D.L. n.º

1/2021 de 6 de janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 1/2021 de 6 de janeiro procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 88/2015, de 28 de maio, e 41/2018, de 11 de junho, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1831, da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos, nos termos da Diretiva 98/24/CE do Conselho e que altera a Diretiva 2000/39/CE da Comissão.

NP 1796:2014 - Segurança e saúde do trabalho. Valores-limite e índices biológicos de exposição profissional a agentes químicos.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março, relativo aos detergentes.

Regulamento (UE) Nº 1169/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de outubro de 2011 relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, que altera os Regulamentos (CE) nº 1924/2006 e (CE) nº 1925/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho revoga as Diretivas 87/250/CEE da Comissão, 90/496/CEE do Conselho, 1999/10/CE da Comissão, 2000/13/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, 2002/67/CE e 2008/5/CE da Comissão e o Regulamento (CE) nº 608/2004 da Comissão.

15.2 Avaliação da segurança química

Foi realizada uma avaliação da segurança química das seguintes substâncias:

Hidróxido de sódio

Etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio

Etassulfato de sódio

Alquilpoliglucosídeo C10-16

Dipropilenoglicol monometiléter

N-óxido de N,N-dimetiltetradecilamina

SECÇÃO 16. Outras informações

16.1 Outras informações

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) Nº 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO).

Modificações relativas à ficha de segurança anterior:

Secção 2.1, 3.2, 4.3, 7.3, 8.1, 8.2, 11.1, 11.2, 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.6, 15.1.

Descrição das indicações de perigo citadas na Secção 3:

H290 = Pode ser corrosivo para os metais.

H314 = Provoca graves queimaduras cutâneas e lesões oculares graves

H318 = Provoca graves lesões oculares

H302 = Nocivo se ingerido.

H332 = Nocivo se inalado

H373 = Pode afetar os órgãos após exposições prolongadas ou repetidas.

H315 = Provoca irritação cutânea.

H400 = Muito tóxico para os organismos aquáticos.

H411 = Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos de longa duração.

Classificação e procedimento utilizado para classificar a mistura de acordo com o CLP (Reg. (CE)1272/2008) em relação à mistura:

H290 = Pode ser corrosivo para os metais. Procedimento de classificação: Com base em dados experimentais.

H314 = Provoca graves queimaduras cutâneas e lesões oculares graves. Procedimento de classificação: Com base em dados experimentais (pH) + Método de cálculo.

H318 = Provoca graves lesões oculares. Procedimento de classificação: Método de cálculo.

Formação necessária: O presente documento deve ser analisado pelo Responsável dos Serviços de Segurança, Saúde e Higiene no Trabalho para determinar a eventual necessidade de cursos de formação adequados para os operários a fim de garantir a proteção da saúde humana e do meio ambiente.

Bibliografia, Referências e Fontes:

ECHA Registered Substances: <https://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/registered-substances>

SDS Ficha de Dados de Segurança do Fornecedor

GESTIS DNEL Database: <http://www.dguv.de/ifa/gestis/gestis-dnel-datenbank/index-2.jsp>

GestIS International Limit Value: <http://limitvalue.ifa.dguv.de>

Abreviaturas e acrónimos:

n.a.	Não aplicável
n.d.	Não disponível
ADR	Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
ATE	Acute Toxicity Estimate
BCF	Bioconcentration Factor
BOD	Biochemical oxygen Demand
CAS	Chemical Abstracts Service number
CIAB	Centro Informação Antivenenos
CE/EC/EINECS	European Inventory of existing Commercial Substances) e ELINCS (European List of Notified Chemical Substances)
CL50/LC50	Lethal Concentration 50 (concentração letal para 50% dos indivíduos)
DL50/LD50	Lethal dose 50 (Dose letal para 50% dos indivíduos)
COD	Chemical Oxygen Demand
DNEL	Derived No Effect Level (Nível derivado sem efeito)
EC50	Concentração de um determinado componente para produzir 50% do efeito máximo
ERC	Environmental Release Classes (Classes de libertação ambiental)
UE	União Europeia
IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo
ICAO	Organização Internacional de Aviação Civil
IMDG	Código do Transporte de mercadorias perigosas por via marítima
Kow	Octanol-water partition Coefficient (logaritmo coeficiente partição octanol/água)
NOEC	No observed effect concentration
OEL	Occupational Exposure Limit
PBT	Persistent, bioaccumulative and toxic (substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas)
PC	Product Categories
PNEC	Predicted No Effect Concentration (Concentração previsível sem efeito)
PROC	Process Categories
RID	Règlement concernant le transport International Ferroviaire des marchandises Dangereuses (Regulamento relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)
STOT	Target organ systemic toxicity (Toxicidade sistémica em órgãos-alvo específicos)
STOT (RE)	Repeated Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida)
STOT (SE)	Single Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única)
STP	Sewage Treatment Plants (Estações de Tratamento de Águas residuais)

SU	Sector of Use
SVHC	Substances of Very High Concern (substâncias de elevada preocupação)
TLV	Threshold limit value (limiar do valor limite)
vPvB	Very Persistent Very Bioaccumulative (substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis)
VLE	Valor limite de Exposição

A presente ficha foi redigida, com boa-fé, pelo Departamento Técnico da AEB com base nas informações disponíveis até à data da última revisão. O responsável deve periodicamente informar os trabalhadores sobre os riscos específicos que derivam da utilização desta substância/produto. As informações aqui contidas referem-se unicamente à substância/preparação indicada e podem não ser válidas se o produto for utilizado de modo impróprio ou em combinação com outros. O conteúdo desta ficha não deve ser interpretado como uma garantia implícita ou explícita. É do utilizador a responsabilidade de assegurar-se da adequação e abrangência, para o próprio uso particular, das informações aqui contidas.

*** Esta ficha anula e substitui todas as edições anteriores***

SUMI

Informações sobre o uso seguro da mistura



AISE_SUMI_IS_8b_1

Versão 1.1, agosto 2018

Transferência e diluição do produto concentrado usando sistemas de dosagem dedicados

Este documento tem como objetivo comunicar as condições para o uso seguro do produto e deve sempre ser considerado complementar à folha de dados de segurança e ao rótulo.

Descrição geral do processo

Este SUMI aplica-se a usos industriais em que o produto é transferido ou diluído num sistema de dosagem dedicado. SUMI é baseado em **AISE_SWED_IS_8b_1_L** e **AISE_SWED_IS_8b_1_S**.

Condições de trabalho

Duração máxima	60 minutos/dia
Tipo de aplicações / Condições de processo	Fechado (indoor)
	Processo deve ser feito à temperatura ambiente
	Se o produto tiver de ser diluído, usar água corrente à temperatura máxima de 45°C.
Peças de reposição de ar	Não são necessários LEVs; fornecer ventilação geral básica padrão (1-3 mudanças de ar / hora)

Medidas de gestão de risco

Condições e medidas relativas aos equipamentos de proteção individual (EPI), avaliação de higiene e saúde.	 Utilizar luvas adequadas Consulte a secção 8 do FDS do produto para obter especificações.
	O treinamento de pessoal para o uso e manutenção corretos dos EPIs deve ser garantido.
Medidas de proteção ambiental	Impedir que derramamentos de produto não diluído cheguem aos esgotos ou águas superficiais.
	Se o AISE SPERC 8a.1.a.v2 for aplicado: utilização amplamente dispersiva que pode levar à liberação para a instalação de tratamento municipal.

Conselhos para boas práticas de trabalho

Não comer Não beber Não fumar Não utilizar próximo de chamas livres.	  
---	---

Lavar as mãos após o manuseamento. Evitar o contato com a pele danificada. Não misturar com outros produtos.	
Em caso de fuga	Enxague diluindo com água e absorva com panos, esponjas ou similares
Conselhos de higiene	Siga as instruções no rótulo ou na folha de dados e use boas práticas de higiene ocupacional conforme especificado na secção 7 da FDS do produto.

Informações adicionais dependentes da composição do produto

O rótulo e (quando necessário) a Ficha de Dados de Segurança contêm informações cruciais, adicionais e específicas para o uso seguro das misturas.

Consulte o rótulo e a folha de dados de segurança do produto, particularmente para obter informações sobre: classificação de perigo do produto, fragrâncias potencialmente alergénicas, ingredientes significativos e valores-limite de exposição (quando disponíveis).

ADVERTÊNCIA

Este é um documento para comunicar as condições genéricas de uso seguro de um produto. É de responsabilidade do formulador anexar este SUMI à FDS do produto específico que está a colocar no mercado. Se o código de um SUMI (ou SWED associado) for mencionado na FDS, o formulador do produto declara que todas as substâncias contidas na mistura estão presentes em tal concentração que o uso do produto é seguro. Quando disponível, o uso seguro do produto é garantido pela avaliação dos resultados da CSA "Chemical Safe-Assessment", realizada pelo fornecedor das matérias-primas. No caso de uma CSA não ter sido realizada pelo fornecedor, o formulador realizou a avaliação de segurança dos ingredientes que contribuem para o perigo.

De acordo com a legislação sobre saúde laboral, o empregador que utiliza produtos avaliados com segurança, de acordo com as condições do SUMI, permanece responsável por comunicar aos funcionários as informações relevantes de uso. Ao desenvolver instruções para os trabalhadores, o SUMI sempre deve ser considerado em combinação com as FDS e os rótulos dos produtos.

Este documento foi disponibilizado pela A.I.S.E. e traduzido por Assocasa Federchimica apenas para fins informativos. O formulador usa o conteúdo do documento por sua conta e risco.

A Assocasa Federchimica exime-se de qualquer responsabilidade por qualquer pessoa ou entidade por qualquer perda, dano, independentemente do tipo (real, consequencial, punitivo ou não), lesão, reivindicação, responsabilidade ou outra causa de qualquer tipo ou carácter baseado ou resultante do uso (mesmo parcial) do conteúdo deste documento.

SUMI

Informações sobre o uso seguro da mistura



AISE_SUMI_IS_7_4_G

Versão 1.1, agosto 2018

Uso spray industrial, processo automatizado, sistema aberto, longa duração.

Este documento tem como objetivo comunicar as condições para o uso seguro do produto e deve sempre ser considerado complementar à folha de dados de segurança e ao rótulo.

Descrição geral do processo

Este SUMI aplica-se a usos industriais em que os produtos são utilizados em spray.

O SUMI é baseado em AISE_SWED_IS_7_4.

Condições de trabalho

Duração máxima	480 minutos/dia
Tipo de aplicações / Condições de processo	Fechado (indoor) Processo deve ser feito à temperatura ambiente Se o produto tiver de ser diluído, usar água corrente à temperatura máxima de 45°C.
Peças de reposição de ar	Não são necessários LEVs; fornecer ventilação geral básica padrão (1-3 mudanças de ar / hora)

Medidas de gestão de risco

Condições e medidas relativas aos equipamentos de proteção individual (EPI), avaliação de higiene e saúde.	 	Utilizar luvas adequadas. Proteger os olhos. Consulte a secção 8 do FDS do produto para obter especificações.
		Deve ser garantido o treinamento de pessoal para o uso e manutenção corretos dos EPIs.
Medidas de proteção ambiental		Impedir que derramamentos de produto não diluído cheguem aos esgotos ou águas superficiais.
		Se o AISE SPERC 8a.1.a.v2 for aplicado: utilização amplamente dispersiva que pode levar à liberação para a instalação de tratamento municipal.

Conselhos para boas práticas de trabalho

Não comer Não beber Não fumar Não utilizar próximo de chamas livres.	  
Lavar as mãos após o manuseamento. Evitar o contato com a pele danificada. Não misturar com outros produtos.	  

Em caso de fuga	Enxague diluindo com água e absorva com panos, esponjas ou similares
Conselhos de higiene	Siga as instruções no rótulo ou na folha de dados e use boas práticas de higiene ocupacional conforme especificado na secção 7 da FDS do produto.

Informações adicionais dependentes da composição do produto

O rótulo e (quando necessário) a Ficha de Dados de Segurança contêm informações cruciais, adicionais e específicas para o uso seguro das misturas.

Consulte o rótulo e a folha de dados de segurança do produto, particularmente para obter informações sobre: classificação de perigo do produto, fragrâncias potencialmente alergénicas, ingredientes significativos e valores-limite de exposição (quando disponíveis).

ADVERTÊNCIA

Este é um documento para comunicar as condições genéricas de uso seguro de um produto. É de responsabilidade do formulador anexar este SUMI à FDS do produto específico que está a colocar no mercado. Se o código de um SUMI (ou SWED associado) for mencionado na FDS, o formulador do produto declara que todas as substâncias contidas na mistura estão presentes em tal concentração que o uso do produto é seguro. Quando disponível, o uso seguro do produto é garantido pela avaliação dos resultados da CSA "Chemical Safe-Assessment", realizada pelo fornecedor das matérias-primas. No caso de uma CSA não ter sido realizada pelo fornecedor, o formulador realizou a avaliação de segurança dos ingredientes que contribuem para o perigo.

De acordo com a legislação sobre saúde laboral, o empregador que utiliza produtos avaliados com segurança, de acordo com as condições do SUMI, permanece responsável por comunicar aos funcionários as informações relevantes de uso. Ao desenvolver instruções para os trabalhadores, o SUMI sempre deve ser considerado em combinação com as FDS e os rótulos dos produtos.

Este documento foi disponibilizado pela A.I.S.E. e traduzido por Assocasa Federchimica apenas para fins informativos. O formulador usa o conteúdo do documento por sua conta e risco.

FICHA DE INSTRUÇÕES DE TRABALHO



O objetivo desta folha é fornecer ao pessoal que realiza as operações de limpeza as instruções para um uso adequado e seguro dos produtos e para uma gestão correta de situações de emergência.

Anexo à ficha de segurança rev. 10 de 23/07/2025

Operações previstas	Aplicação spray industrial [PROC7], Transferência de uma substância ou preparado (enchimento/esvaziamento) de/para contentores/grandes contentores, em estruturas dedicadas [PROC8B]
Nome do produto	MONOFOAM
Riscos do produto tal e qual	H290 – Pode ser corrosivo para os metais H314 – Provoca graves queimaduras cutâneas e graves lesões oculares
Riscos (eventuais) do produto na dose máxima de uso	Na dose de utilização máxima aconselhada (6%) o produto vem classificado: H290 – Pode ser corrosivo para os metais H314 – Provoca graves queimaduras cutâneas e graves lesões oculares
Manipulação do produto tal e qual	Evitar o contacto e a inalação dos vapores. Usar luvas/vestuário de proteção/Proteção ocular/facial Durante o trabalho não comer nem beber.
Manipulação do produto na dose de utilização	Evitar o contacto e a inalação dos vapores. Usar luvas/vestuário de proteção/Proteção ocular/facial Durante o trabalho não comer nem beber.
EPI necessários Para o produto tal e qual (trasfega, vazamento, uso concentrado...)	Durante a manipulação do produto puro usar luvas de proteção resistentes aos produtos químicos (EN 374-1/EN374-2/EN374-3), Óculos de segurança (EN 166).
Para o produto diluído	Durante a manipulação do produto puro usar luvas de proteção resistentes aos produtos químicos (EN 374-1/EN374-2/EN374-3), Óculos de segurança (EN 166).
Em caso de emergência (acidentes que envolvam exposição ao produto)	Informar imediatamente o cliente. Informar imediatamente o empregador. Entrar em contacto com o número de emergência apresentado na FDS anexada (secção 1.4)
Em caso de vazamento accidental de grandes quantidades: na forma concentrada	Use uma máscara, luvas e roupas de proteção (para obter as especificações, consulte a secção 8.2. FDS). Conter a perda com terra ou areia. Absorver com inertes ou aspirá-lo. Após a recolha, lave a área e os materiais envolvidos com água.
Em forma diluída	Use uma máscara, luvas e roupas de proteção (para obter as especificações, consulte a secção 8.2. FDS). Enxaguar com água.
Armazenamento do produto	Mantenha o produto na embalagem original. Não transfira. Não armazene em recipientes abertos ou não rotulados. Dilua preferencialmente apenas a quantidade para uso diário. Armazene em local fresco e seco longe de qualquer fonte de calor e exposição direta aos raios solares.
Em caso de acidentes, emergências ou incêndio na área de trabalho	Notifique imediatamente o cliente, o empregador. Siga as instruções relativas aos casos de emergências